



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14058/2016

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 1.231/1978, que declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Oásis do Amor e dá outras providências.

Art. 1.º A súmula e o artigo 1.º da Lei n. 1.231/1978 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de Utilidade Pública a Associação Educacional e Assistencial Oásis do Amor.

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Educacional e Assistencial Oásis do Amor.” (NR)

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga de novo Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de dezembro de 2016.

LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO

Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Marcelo Simões de Brito, Vereador**, em 13/12/2016, às 16:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0038330** e o código CRC **14A62421**.